



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional**

**Ata da reunião extraordinária do
Programa de Pós-Graduação em
Direito Constitucional da Faculdade
de Direito da Universidade Federal
Fluminense.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 14:20h, na sala do CEDAP, com a presidência pelo Professor Enzo Bello, foi realizada a primeira convocação para a Reunião Extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, convocada de acordo com o regimento interno do PPGDC, com pauta única: PROAP 2016: preenchimento do plano de aplicação de recursos. No email de convocação da reunião, a coordenação do PPGDC encaminhou aos docentes e discentes documentos que explicam os critérios usados pela CAPES para a distribuição de recursos para cada Programa. Enviaram email justificando suas ausências os professores Clarissa Brandão, Pedro Curvello e Taiguara Soares, e a discente Anna Cecília Bonan. Estavam presentes o Professor Enzo Bello e a representante discente Louisie Machado. Às 14:50h foi realizada a segunda convocação, novamente tendo como presentes apenas os mesmos membros constantes na primeira convocação. Assim, em virtude da insuficiência de quórum, a reunião não foi realizada. Para cumprir o prazo fixado pela PROPPi (dia 10/06) para o envio do documento com o plano de aplicação dos recursos oriundos do PROAP (2016), com respaldo no artigo 5º, incisos I, III, V e VIII do Regimento Interno do PPGDC, a coordenação enviou à PROPPi o referido documento nos seguintes termos: (i) solicitação da manutenção da bolsa de PNPd – pós-doutorado (R\$1.200,00); e (ii) utilização da verba PROAP (R\$ 5.023,12) – R\$1.183,12 na

rubrica “manutenção de equipamentos” e R\$3.840,00 (valor equivalente a 12 diárias) na rubrica “participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades científicas-acadêmicas no país e no exterior. Registra-se que a proposta elaborada pela coordenação para apreciação ao colegiado envolve o uso exclusivo por discentes do PPGDC em relação a essas diárias para participação em eventos. Isto porque o valor disponível é exíguo e os docentes possuem meios de se viabilizar que não podem ser acessados por discentes, como por exemplo editais de agências de fomento. Por fim, fica documentado o endosso da coordenação do PPGDC à manifestação a ser apresentada pela PROPPi à CAPES no sentido de se criticar o corte de 70% nas verbas em relação aos anos anteriores, bem como solicitar seu restabelecimento. Por fim, fica extraído o presente extrato, redigido pelo secretário Eric Maciel, que vai assinado pelo Professor Doutor Enzo Bello, coordenador do PPGDC.

ASSINADO NO ORIGINAL

**PROF. DR. ENZO BELLO
(Coordenador do PPGDC)**